

# PROCURAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS OU REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES

Desde que observados determinados requisitos e formalismos, uma conta de depósito previamente aberta pelo seu titular junto do Millennium bcp pode ser movimentada a débito por procurador a quem o titular tenha conferido poderes específicos para o efeito.

Sobre a representação do titular da conta de depósito através de procurador para efeitos da movimentação da conta a débito ou execução de operações bancárias, importa ter em consideração, nomeadamente, o seguinte:

- Previamente à movimentação da conta de depósito a débito pelo procurador este deve ser recenseado no sistema de informação do Banco, para o efeito devendo o procurador designado preencher a Ficha de Informação de Cliente e a Ficha de Assinaturas, bem como apresentar e entregar ao Banco os documentos comprovativos dos seus elementos identificativos, nos termos dos normativos aplicáveis;
- Se o instrumento de procuração não identificar expressamente o número da conta a movimentar a débito pelo procurador, o titular da conta que constitui aquele procurador deverá, pela forma aceite pelo Banco, identificar as concretas contas de depósito abertas em seu nome junto do Banco que aquele procurador poderá movimentar a débito no uso dos poderes conferidos por aquela procuração;
- Tal como consignado nas respetivas Condições Gerais de Depósito, no caso das contas de depósito tituladas por pessoas singulares, a atribuição a procuradores de poderes de movimentação a débito de determinada conta de depósito depende da intervenção ou acordo de todos os titulares dessa conta;
- Se outorgada em Portugal, a procuração deve ser lavrada por notário, ou deve ser autenticada, ou a(s) assinatura(s) reconhecida(s) presencialmente, designadamente perante notário, advogado ou solicitador. Intervindo advogado ou solicitador na autenticação da procuração ou no reconhecimento da(s) assinatura(s), o documento que formaliza o ato deve conter o número de identificação gerado pelo sistema de registo online. Sendo o titular da conta de depósito uma pessoa coletiva, acresce o requisito da certificação da qualidade e a suficiência dos poderes para o ato do(s) representante(s) da pessoa coletiva.

- Se outorgada no estrangeiro, o Banco requer ainda a legalização da procuração (ou seja, a assinatura do funcionário público local deve ser reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente autenticada com o selo branco consular respetivo) ou a aposição da apostilha de Haia;
- Devem ser entregues ao Banco os originais ou cópias certificadas dos instrumentos de procuração, bem como dos documentos comprovativos dos elementos identificativos do procurador;
- O procurador designado não pode movimentar a débito a conta de depósito, mesmo que para um ato isolado, sem que se mostrem validados os requisitos e formalismos enunciados;
- A procuração deve enunciar exaustivamente e de uma forma detalhada, clara e compreensível todos os poderes atribuídos ao procurador, descrevendo a tipologia de operações bancárias que o procurador pode executar ao abrigo daquele instrumento de procuração. A contratação de determinadas operações bancárias, ou a utilização de determinados canais, podem pressupor a intervenção pessoal do titular da conta;
- O Millennium bcp recomenda que, previamente à emissão de qualquer procuração que habilite terceiros a executar ou contratar operações bancárias, o titular procure apoio jurídico especializado, designadamente junto de advogado, solicitador ou notário, em ordem a conferir ao procurador designado os poderes com a amplitude efetivamente pretendida;
- O Millennium bcp pode não aceitar a execução de determinada operação ao abrigo de uma procuração que lhe seja exibida se, entre outras circunstâncias, tiver dúvidas sobre a sua autenticidade, se tiver dúvidas sobre se aquela representa a vontade presente e esclarecida do mandante, ou caso não se mostre possível implementar os mecanismos de controlo e segurança adequados à verificação do exercício dos poderes nos termos em que estes forem conferidos.